



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1281/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. BENEDITA DE JESUS CORREIA RIBEIRO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Benedita de Jesus Correia Ribeiro, ocorrido no último dia 08 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Cândido Rangel, 172, Jardim Mariana**, nesta idade.

Justificativa:

A Sra. Benedita de Jesus Correia Ribeiro tinha 96 anos e era viúva de José Francisco Ribeiro e deixou os filhos Josué, Salvador, Elisabete, Geni, Paula, Noel, Judith e Edina.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de setembro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 8894/2016 - 09/09/2016 15:03